



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA N°
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 24/2023

Texto da emenda

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

FP: 18.544.2221.14VI.0028: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – No Estado do Amazonas

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000 Valor: 30.000.000,00

ANEXO I – CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

FP: 20.608. 2217 00SX 0001: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000 Valor: 30.000.000,00

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo promover a segurança hídrica no Estado do Amazonas. Com sua vasta extensão territorial e comunidades dispersas em áreas remotas, enfrenta desafios significativos em relação ao acesso à água potável. A falta de sistemas de abastecimento de água adequados nessas regiões resulta em condições precárias de vida para milhares de habitantes, colocando em risco a saúde, a segurança hídrica e a qualidade de vida da população.

A segurança hídrica é essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população. A escassez de água potável aumenta os riscos de doenças transmitidas pela água, como cólera e diarreia, e coloca em perigo a vida de crianças e adultos.

Redução da Pobreza e Desigualdade : A falta de acesso à água potável perpetua a pobreza e a desigualdade no interior do Amazonas. Ao fornecer sistemas de abastecimento de água, podemos melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e criar oportunidades econômicas sustentáveis, reduzindo muito a incidência de doenças relacionadas à falta de água potável.

4068 – DEPUTADO SIDNEY LEITE/PSD-AM

Data: 11/09/2023

Assinatura

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários cados e assinados pelo autor.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235911003400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite

